



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

FARO - PA, 03 de Abril de 2020

IZABEL DA ASSUNÇÃO GUIMARÃES PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE